

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ/PA no uso de suas atribuições conferidas pela Lei municipal nº 207/91 de 21 de Outubro de 1991, (alterada pela Lei nº 221/92 de 18 de maio de 1992 e Lei 355/98 de 21 de Dezembro de 1998) e pelas Leis Federais 8.142, de 28 de Dezembro de 1990, e de nº 8.080 de 19 de Dezembro de 1990 e de acordo com a Resolução nº453 de 10 de maio de 2012 e no Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Rondon do Pará, no art. 17, parágrafo 5 e art.19 inciso I e II.

CONSIDERANDO as competências do Conselho Municipal de Saúde, observados os artigos 4º e 8º da Lei Municipal de nº207/91 e a reunião extraordinária, realizada em 16 de Abril de 2024, na sala de reuniões do Conselho Municipal de Saúde, com a pauta: "**1) Parecer nº001/2024-Comissão Administrativa/CMSRP (Prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde – FMS, referente aos 1º, 2º e 3º Quadrimestres do ano 2021)**"; e,

CONSIDERANDO a decisão a **Favor** dos conselheiros(as): Edilson Moreira da Silva; Antonio Paulo Silva; Devanir Rodrigues Barbosa; Elyc de Souza Araújo, Dorenice Maria de Jesus (suplente); Adimar Rocha Gonçalves; Justino Pereira da Costa; Dorilene Alves dos Santos Pinto, Joelima Dias da Costa (suplente); Eliane Vieira dos Santos, Maurício Rodrigues dos Santos (suplente); Márcio Santos Costa e Francisco da Conceição. **Contra:** Nenhum. **Abstenção:** Nenhum.

RESOLVE:

Art.1º- Fica aprovada, sem ressalvas, as contas do Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde dos 1º, 2º e 3º quadrimestres do ano de 2021, em conformidade com o Parecer nº001/2024 da Comissão Administrativa deste Conselho.

Art.2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

ANTONIO PAULO SILVA
Presidente do CMSRP

Homologo esta Resolução CMSRP nº 008 de 16 de Abril de 2024.

DAHÚ CARLOS BURANI MACHADO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Islane Silva Mota
Código Identificador:1471964A

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 003.11042024 - UASG 980597

Processo: **001.08032024**.
Espécie: **Pregão Eletrônico nº 008/2024-PE/SEMECD**. Termo de Contrato nº **003.08032024**, PARTES. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - CNPJ: 06.074.086/0001-83**. E Contratado: **MARCOS R DE S NORONHA EIRELL**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **19.121.988/0001-75**. ESPÉCIE: **MATERIAL DE CONSUMO** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS, QUE FAZEM OS TRANSPORTES ESCOLARES, A FIM DE ATENDERMOS ÀS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**. Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 008/2024-PE/SEMECD**, Valor do contrato: **R\$ 689.365,00 (Seiscentos e Oitenta e Nove Mil e Trezentos e Sessenta e Cinco Reais)**. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e **Pregão Eletrônico nº 008/2024-PE/SEMECD**. Vigência: 11/04/2024 a 31/12/2024. Data da assinatura: 11/04/2024.

Publicado por:
José Edilson Machado Lima
Código Identificador:1AEF04B6

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.019.00-PE/PMR-PE/SEMECD -SRP

Fundamento Legal:inciso II do Art. 57, da Lei Federal no 8.666/93.
Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE RURÓPOLIS** e a empresa **A M ABUCATER DE SANTANA ME** inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 13.619.970/0001-11,
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS INTEGRADOS DE GESTÃO EDUCACIONAL APLICADO EXCLUSIVAMENTE AO SETOR PÚBLICO PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DA REDE DE ENSINO E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS-PA.
VIGÊNCIA:O período de vigência do presente termo aditivo fica prorrogado, conforme justificativa apresentada, iniciando-se em 18/04/2024 e findando-se em 31/12/2024.
CELEBRADO:18 de abril de 2024.
SIGNATÁRIOS: **JURANDIR FERREIRA VIEIRA,SECRETARIO MUNICIPAL** e **ANDERSON MARIO ABUCATER DE SANTANA,Representante Legal**.

Publicado por:
Elizani Diniz Silva
Código Identificador:0B45B6CF

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2024/IPSMSCA

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Arari, no uso de suas atribuições legais e considerando a matéria constante neste processo administrativo, faz publicar o extrato resumido do processo INEXIGIBILIDADE nº **001/2024/IPSMSCA**, ratificada em 04/01/2024, para a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMAS (SOFTWARES) INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA, NAS ÁREAS DE CONTABILIDADE PÚBLICA (GERAÇÃO DO E-CONTAS TCM/PA) COM TRANSPARÊNCIA PÚBLICA DE DADOS PREVISTA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 (LEI DA TRANSPARÊNCIA) E LEI Nº 12.527/2011 (LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO) E GESTOR DE NOTAS FISCAIS ATENDENDO A IN TCM/PA Nº 11/2021 (DISPONIBILIZAR NOTA FISCAL, NOTA FISCAL ELETRÔNICA OU CHAVE DE ACESSO CUJOS DESTINATÁRIOS SÃO ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA), EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SANTA CRUZ DO ARARI, POR UM PERÍODO DE 12 MESES**, em favorecimento da empresa **ASP –AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ Nº 02.288.268/0001-04**, com fulcro no art. 74, inciso III, 'c' da Lei de nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 001 de 03 de janeiro de 2024.
Contrato nº 2024001-IPSMSCA; INEXIGIBILIDADE nº 001/2024/IPSMSCA; Contratante: **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SANTA CRUZ DO ARARI, CNPJ 00.377.194/0001-49;** **Objeto:** **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMAS (SOFTWARES) INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA, NAS ÁREAS DE CONTABILIDADE PÚBLICA (GERAÇÃO DO E-CONTAS TCM/PA) COM TRANSPARÊNCIA PÚBLICA DE DADOS PREVISTA PELA LEI COMPLEMENTAR**

Nº 131/2009 (LEI DA TRANSPARÊNCIA) E LEI Nº 12.527/2011 (LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO) E GESTOR DE NOTAS FISCAIS ATENDENDO A IN TCM/PA Nº 11/2021 (DISPONIBILIZAR NOTA FISCAL, NOTA FISCAL ELETRÔNICA OU CHAVE DE ACESSO CUJOS DESTINATÁRIOS SÃO ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA), EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SANTA CRUZ DO ARARI, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, em favorecimento da empresa **ASP – AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ Nº **02.288.268/0001-04**; Exercício 2024. Projeto/atividade 09 122 0015 2.130 – Manutenção do Instituto Municipal. / Classificação econômica: 3.3.90.39.00 – outros serv. de terc. Pessoa Jurídica. / Subelemento de Despesa: 3.3.90.39.99 – outros serviços de terceiros - PJ. / Fonte de Recurso: 18001111 – Recurso do RPPS Previdenciário-Executivo. Vigência: 04/01/2024 a 31/12/2024; Valor Global: R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais); Data de Assinatura: 04/01/2024.

Publicado por:
Adriane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:8D1FD07C

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2024/IPSMSCA**

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Arari, no uso de suas atribuições legais e considerando a matéria constante neste processo administrativo, faz publicar o extrato resumido do processo INEXIGIBILIDADE nº **002/2024/IPSMSCA**, ratificada em 26/01/2024, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ASSESSORIA PREVIDENCIÁRIA TÉCNICA, EM ATENDIMENTO AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SANTA CRUZ DO ARARI, POR UM PERÍODO DE 11 MESES**, em favorecimento da empresa **MUNICIPALPREV ASSESSORIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **26.169.727/0001-90**, com fulcro no art. 74, inciso III, 'c' da Lei de nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 001 de 03 de janeiro de 2024.

Contrato nº 2024002-IPSMSCA; INEXIGIBILIDADE nº 002/2024/IPSMSCA; Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SANTA CRUZ DO ARARI, CNPJ 00.377.194/0001-49; Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ASSESSORIA PREVIDENCIÁRIA TÉCNICA, EM ATENDIMENTO AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SANTA CRUZ DO ARARI, POR UM PERÍODO DE 11 MESES, em favorecimento da empresa **MUNICIPALPREV ASSESSORIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **26.169.727/0001-90**; Exercício 2024. Projeto/atividade 09 122 0015 2.130 – Manutenção do Instituto Municipal. / Classificação econômica: 3.3.90.39.00 – outros serv. de terc. Pessoa Jurídica. / Subelemento de Despesa: 3.3.90.39.05 – serviços técnicos profissionais / Fonte de Recurso: 18001111 – Recurso do RPPS Previdenciário-Executivo. Vigência: 26/01/2024 a 26/12/2024; Valor Global: R\$ 12.000,01 (Doze Mil Reais e Um Centavo); Data de Assinatura: 26/01/2024.

NICOLAU EURÍPEDES BELTRÃO PAMPLONA
Prefeito

Publicado por:
Adriane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:357D75DB

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº INEXIGIBILIDADE Nº
003/2024/IPSMSCA**

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Arari, no uso de suas atribuições legais e considerando a matéria constante neste processo

administrativo, faz publicar o extrato resumido do processo INEXIGIBILIDADE nº **003/2024/IPSMSCA**, ratificada em 05/04/2024, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO DO SISTEMA DA FOLHA DE PAGAMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SANTA CRUZ DO ARARI, POR UM PERÍODO DE 9 MESES**, em favorecimento da empresa **P F DE SOUZA SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA**, CNPJ nº **49.078.675/0001-42**, com fulcro no art. 74, inciso III, 'c' da Lei de nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 001 de 03 de janeiro de 2024.

Contrato nº 2024003-IPSMSCA; INEXIGIBILIDADE nº 003/2024/IPSMSCA; Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SANTA CRUZ DO ARARI, CNPJ 00.377.194/0001-49; Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO DO SISTEMA DA FOLHA DE PAGAMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SANTA CRUZ DO ARARI, POR UM PERÍODO DE 9 MESES, em favorecimento da empresa **P F DE SOUZA SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA**, CNPJ nº **49.078.675/0001-42**; Exercício 2024. Projeto/atividade 09 122 0015 2.130 – Manutenção do Instituto Municipal. / Classificação econômica: 3.3.90.39.00 – outros serv. de terc. Pessoa Jurídica. / Subelemento de Despesa: 3.3.90.39.05 – serviços técnicos profissionais / Fonte de Recurso: 18001111 – Recurso do RPPS Previdenciário-Executivo. Vigência: 05/04/2024 a 31/12/2024; Valor Global: R\$ R\$ 12.000,06 (Doze Mil Reais e Seis Centavos)

NICOLAU EURÍPEDES BELTRÃO PAMPLONA
Prefeito

Publicado por:
Adriane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:2C919B10

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ**

**CPL SANTA LUZIA
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

1º Termo Aditivo do Pregão Presencial SRP nº **23/2022**. Objeto: prorrogação do prazo do Contrato administrativo 2909001/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará. Contratado: **DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESPORTIVO CARVALHO EIRELI**, CNPJ: 40.840.601/0001-27. Período: 29.09.2022 a 29.09.2023 para 29.09.2023 a 29.09.2024 - conforme data de assinatura. Data do Aditivo: 29.09.2023. Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.1993. art. 57, inciso II.

1º Termo Aditivo do Pregão Presencial SRP nº **23/2022**. Objeto: prorrogação do prazo do Contrato administrativo 2909002/2022. Contratante: Fundo Municipal de Educação de Santa Luzia do Pará. Contratado **DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESPORTIVO CARVALHO EIRELI**, CNPJ: **40.840.601/0001-27**.. Período: 29.09.2022 a 29.09.2023 para 29.09.2023 a 29.09.2024 - conforme data de assinatura. Data do Aditivo: 29.09.2023. Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.1993. art. 57, inciso II.

1º Termo Aditivo do Pregão Presencial SRP nº **23/2022**. Objeto: prorrogação do prazo do Contrato administrativo 2909003/2022. Contratante: **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação e Valorização dos Profissionais de Educação - FUNDEB**. Contratado **DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESPORTIVO CARVALHO EIRELI**, CNPJ: **40.840.601/0001-27**. Período: 29.09.2022 a 29.09.2023 para 29.09.2023 a 29.09.2024 - conforme data de assinatura. Data do Aditivo: 29.09.2023. Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.1993. art. 57, inciso II.

1º Termo Aditivo do Pregão Presencial SRP nº **23/2022**. Objeto: prorrogação do prazo do Contrato administrativo 2909004/2022. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia